

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 485, de 30 de julho de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** as servidoras Yvanise de Oliveira Campos, matrícula nº 60204022, Procuradora de Entidades Públicas; Rosiane Cruz Moraes Giordano, matrícula nº 59843021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; e Laila Ramos Hassan, matrícula nº 90150022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem Comissão Processante e sob a presidência da primeira dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 005, de 19 de junho de 2017, publicada na página 24, do DOE 9.432, de 20 de junho de 2017, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600.540/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 486, de 30 de julho de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Arides Guedes Benites, matrícula nº 59853021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Rosiane Cruz Moraes Giordano, matrícula nº 59843021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem Comissão Sindicante e sob a presidência do primeiro dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 974, de 17 de outubro de 2019, publicada nas páginas 125/126, do DOE 10.009, de 18 de outubro de 2019, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/629.066/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Retificar a Portaria AGEPREV n. 848, de 6 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.218 de 8 de julho, página n. 74, referente à beneficiária Natalia Consolini Ávalos, para que,

ONDE CONSTOU: "...da Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, combinado com o art. art.15, da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, e art. 50, § 2º, inciso II, letra "a", § 3º, inciso I, e § 5º, incisos II e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 25 de março de 2020, o benefício cessará quando a requerente completar 21 (vinte e um) anos, estendendo-se até aos 24 (vinte e quatro) anos, na hipótese de ser estudante (Processo n. 55/501537/2020). ..."

PASSE A CONSTAR: "...da Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, c.c. o art. 50, incisos I-A, IV, alínea "I", § 2º, inciso II, alínea "a", § 3º, inciso I e § 5º, incisos II e III, 50, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com alterações promovida pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 9º, §1º da Lei n. 3765, de 4 de maio de 1960 e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto n. 667, de 2 de julho de 1969 c.c.

art. 15 da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, contar de 25 de março de 2020. O benefício cessará quando a requerente completar 21 (vinte e um) anos, estendendo-se até aos 24 (vinte e quatro) anos, na hipótese de ser estudante (Processo n. 55/501537/2020). ..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retificar a Portaria "P" AGPREV n. 0852, de 6 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.218 de 8 de julho, página n. 75, referente à beneficiária Edineia Consolini Ávalos, para que,

ONDE CONSTOU: "... CONCEDER, pensão por morte à EDINEIA CONSOLINI ÁVALOS, na condição de Cônjuge beneficiária do servidor falecido, Fernando Ávalos Cabanha, matrícula n. 62221023, que detinha o cargo de Coronel – BM, símbolo 231/CEL/6, código 40030, da Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letras "a" e "d", e art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art. 15, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e II, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 25 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501536/2020). ..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER, pensão vitalícia por morte à EDINEIA CONSOLINI ÁVALOS, na condição de Cônjuge beneficiária do servidor falecido, Fernando Ávalos Cabanha, matrícula n. 62221023, que detinha o cargo de Coronel – BM, símbolo 231/CEL/6, código 40030, da Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, c.c. o art. 50, incisos I-A, IV, alínea "I", § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, da Lei da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com alteração promovida pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 9º, § 1º, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960 e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto n. 667, de 2 de julho de 1969 c.c. art. 15 da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 25 de março de 2020 (Processo n. 55/501536/2020). ..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 161, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Arlene Terezinha Silva França Cavalcante, matrícula n. 78202021, para exercer a função de confiança de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Japorã, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 1º de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de julho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 162, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 128 de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.210 de 2 de julho de 2020, página 97, com finalidade de apurar os fatos articulados no processo n. 71/600260/2020, com validade a contar de 1 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de julho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente